

PORTARIA CMC/182/2025**ALTERA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2025)
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG.**

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as contratações da Câmara Municipal de Congonhas, garantindo o alinhamento às diretrizes da Administração e ao planejamento estratégico;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações fortalece a governança e a gestão da aplicação dos recursos públicos, com o objetivo de atender aos princípios da transparência e da prestação de contas, permitindo mitigar riscos relativos ao processo de compras;

CONSIDERANDO as previsões contidas no art. 12, inciso VII e no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o PCA pode ser alterado e revisado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica incluída, no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Congonhas/MG para o ano de 2025, a seguinte contratação:

Tipo	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	MANTER CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATO	SITUAÇÃO
Serviços	Serviços de consultoria jurídico-administrativa.	NOVO CONTRATO	ALTA	INEXIGIBILIDADE	NOVO	A CONTRATAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2025

Averaldo Pereira Da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal De Congonhas